



Número: **0844565-26.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 937,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RIVANNIA LOURENCO DE SOUZA (AUTOR)	Rodrigo Moreno da Silva Pitanga (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74213 525	06/10/2021 14:33	<a href="#"><u>Certidão Trânsito em Julgado</u></a>	Certidão Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

23ª Vara Cível da Comarca de Natal

Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Processo nº: 0844565-26.2017.8.20.5001

Demandante: AUTOR: RIVANNIA LOURENCO DE SOUZA

Demandado(a): REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu ofício, que em data de 01.10.2021 decorreu o prazo de 15 (quinze) dias da publicação da sentença de registro ID 72516843, sem interposição de recurso ou apelação pelas partes. O referido é verdade. Dou fé.

NATAL/RN, 6 de outubro de 2021.

Denise Simonne da Silva

Auxiliar Técnico

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DENISE SIMONNE DA SILVA - 06/10/2021 14:33:49  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100614334890400000070751178>  
Número do documento: 21100614334890400000070751178

Num. 74213525 - Pág. 1